





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2020 09:51:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1497061

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/04/2021 09:34:25 (hora local)**.

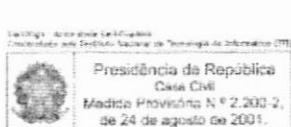
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120360604200933250630-1 a 120360604200933250630-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef2b119e47d5423d305d01ba25d6e1c22e43138ef0981e494a7d583c8dfbaed637241d744c96e57d29332979a  
 23b8c5cbe91f84aefd90fcfc9961cfbf04cb1936







RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90779342-75	24.399.184/0001-72	04/2018

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Título do Estabelecimento CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Endereço do Estabelecimento RUA ROBERTO ROMANELLI, 2305 - JARDIM RIVIERA - CEP 86187-015  
FONE: (43) 99112-6643

Município de Instalação CAMBE - PR, DESDE 04/2018  
( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA  
Estabelecimento USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS  
4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL  
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS  
PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE  
4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS  
4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO  
PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE  
PERFUMARIA  
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO  
PESSOAL E DOMESTICO  
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E  
CONSERVACAO DOMICILIAR  
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS  
DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE  
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E  
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;  
PARTES E PEÇAS  
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
PARTES E PEÇAS  
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E  
INTERNACIONAL

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	044.459.859-61	FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 24/06/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90779342-75

Emitido Eletronicamente via Internet  
25/05/2020 11:05:48



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crlfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crlfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O N° 25613	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO FBDA25F2CCDD3E7BC77815C6E8DBE8
-----------------------------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

NOME FANTASIA  
**CIRURGICA PLENA**

TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS</b>
---	---

ENDERECO RUA ROBERTO ROMANELLI 2305	CNPJ 24.399.184/0001-72
--	----------------------------

LOCALIDADE <b>JARDIM RIVIERA</b>	CIDADE - UF <b>CAMBE-PR</b>
-------------------------------------	--------------------------------

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 17:00	*****				

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	17538	FLAVIA RENATA DEL MORO	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 100,00 %
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta
*****	*****	*****	08:00 às 11:00	*****
*****	*****	*****	13:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 7 de Abril de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/94 e Art. 5º Inc. XI da Lei Estadual 72/2008, autorizo a presente imagem digitalizada, reproduction feita do documento apresentado, contendo, nessa ata, o referido à veracidade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 120360804200847460210-1; Data: 08/04/2020 08:50:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71442-VJ;

Valor Total do Ato: R\$ 1,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*(Assinatura de Monica Caselli Túlio)*

## DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

O estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe o artigo 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/94 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada jurante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea 73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e seu respectivo CRF para as devidas alterações.

A validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou leitor de QR-Code.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2020 10:28:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1498418

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 08:50:38 (hora local)**.

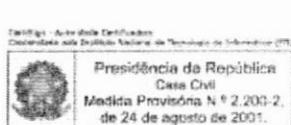
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120360804200847460210-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b653962ebaa0b4e896ee9775cc0a064b7467aa9aa101a82529b540033a1f9472437241d744c96e57d29332979  
a23b8c5c606e9e40bc052f849a8f126c004a0a88





# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

## ATESTADO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO-PR, Endereço: PRAÇA PEDRO KALED nº 22, PRÉDIO PÚBLICO - Bairro: CENTRO - Centro - CASTRO-PR - CEP: 84.165-540, CNPJ Nº 77.001.311/0001-08, telefone: (42) 2122-5296, após constatações gerais referente à empresa Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares Eireli. inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.399.184/0001-72 , I.E.: 90779342-75, com sede à Rua Roberto Romanelli, 2305 – JD Riviera – Cambé- Pr., ATESTA, que a empresa em questão tem cumprido as exigências contratuais, nos fornecendo materiais médicos hospitalares diversos, cosméticos e saneantes em geral, fraldas descartáveis linha geriátrica e infantil, materiais de uso odontológico, produtos e equipamentos laboratoriais, odontológicos, hospitalares e de Fisioterapia, móveis hospitalares em geral, dentre outros, nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida e acordada em contrato.

Castro, 20 de Abril de 2020.

  
**MARIA LIDIA KRAVUTSCHKE**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**MARIA LIDIA KRAVUTSCHKE**  
 RG: 3.270.833-1 CPF: 654.041.819-15  
 Secretaria Municipal de Saúde

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 E. TABUÍNA DE NOTAS - Cédula CRU 05.270.0  
 CPF: 340.250.000-00 Nascimento: 06/01/1944  
 RG: 340.250.000-00 Nascimento: 06/01/1944  
 Endereço: Rua São Francisco, 1000 - Centro - Castro - Paraná - CEP: 84.165-000  
 Telefone: (42) 2122-5296  
 E-mail: cebastos@bol.com.br  
 Site: www.castro.pr.gov.br  
 De acordo com os artigos 1º, 1º e 2º inc. Vº e 1º inc. VIº a 5º e 6º da Lei Federal nº 9.557/1994 e Art. 1º, Inc. XII  
 da Lei Estadual nº 21/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido ato é verdade. Dado fe  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido ato é verdade. Dado fe  
 Cód. Autenticação: 120362204201526330814-1; Data: 22/04/2020 15:29:18  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Z6363-N121  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
 Valdir Antônio Minervino Crispinetti  
 Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 15:40:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1505600

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 15:29:19 (hora local)**.

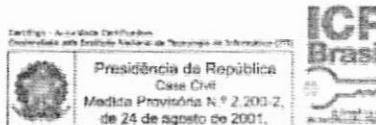
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120362204201526330814-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea118b48a634a3cc9152a8f3542589c08233337241d744c96e57d29332979a2  
3b8c50d23c5782f3b3637a13626f5185809bc





Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo 15.921.741-8
Número do Documento 163186
Validade da Licença 22/08/2025

### CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 15.921.741-8, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ  
24.399.184/0001-72  
RG/Inscrição Estadual  
0077934275  
Bairro  
Jardim Riviera  
Nome/Razão Social  
CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
Logradouro e Número  
Rua Roberto Romanelli, 2305

Município / UF  
Cambé/PR

CEP  
86.187-015

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Atividade  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico  
Atividade Específica  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório  
Detalhes da Atividade  
---

Pórtico  
Pequeno

Coordenadas UTM (E-N)  
473058,2 - 7438752,2  
Bacia Hidrográfica  
Paranapanema 3

Logradouro e Número  
Rua Roberto Romanelli, 2305  
Bairro  
Jardim Riviera

Município / UF  
Cambé/PR

CEP  
86.187-015

#### 3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDEDOR

##### 3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água  
Rede Pública

Tipo de Uso  
Humano

Volume (m³/hora)  
1,00

Nº Outorga  
—

Coordenadas UTM (E-N)  
—

##### 3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

Águas Resíduo  
Efluente de esgoto sanitário

Forno Tratamento  
Rede Pública

Destino Final  
Rede Pública

Vazão (m³/hora)  
1,00

Nº Outorga  
—

Coordenadas UTM (E-N)  
—

Obs: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

#### 4. CONDIÇÕES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

11. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.

12. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

Curitiba, 24 de Julho de 2019

Assinatura do Representante

Digitally signed by  
INSTITUTO AMBIENTAL DO  
PARANÁ-65596162000178  
Date: 2010-07-24 16:43:57  
BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA  
Gabinete do Presidente

IAP/N-163186-15/2020-00178-51

Assinatura Ativação: 2020-07-24 16:43:57

Página 1/1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120361805208420960413-1  
Data: 18/05/2020 09:43:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13961-XFQA;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

B. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 10:04:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRÚRGICA PLENA PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

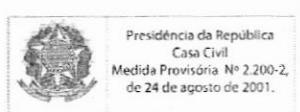
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120361805208420960413-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eecb8c8badbb82ac47e18a8a7bfcedd41d6654bf8434e468b717b3206b8ee4d127c37241d744c96e57d29332979a23b8c5c



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 24.399.184/0001-72

Número de Ordem do Livro: 2

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

NIRE

CNPJ

24.399.184/0001-72

Número de Ordem 2

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município CAMBE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/04/2018

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2129

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2129

Data de inicio 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.1B.0F.C4.4C.ED.3E.91.D7.4F.0B.32.92.0F.7A.7B.85.CB.70.1D-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.399.184/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 146.872,53	R\$ 282.132,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 146.872,53	R\$ 199.824,07
DISPONIVEL		R\$ 144.272,53	R\$ 2.099,64
CAIXA		R\$ 144.272,53	R\$ 2.099,64
CAIXA GERAL		R\$ 144.272,53	R\$ 2.099,64
ESTOQUE		R\$ 2.600,00	R\$ 194.758,60
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.600,00	R\$ 194.758,60
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.600,00	R\$ 194.758,60
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 2.965,83
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R\$ 0,00	R\$ 2.965,83
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 2.965,83
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 82.308,34
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 82.308,34
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 83.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 83.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS.		R\$ 0,00	R\$ (691,66)
ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (691,66)
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (691,66)
PASSIVO		R\$ 146.872,53	R\$ 282.132,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 18.834,21	R\$ 355.805,73
FORNECEDORES		R\$ 4.079,65	R\$ 300.278,60
FORNCEDORES		R\$ 4.079,65	R\$ 300.278,60
BUSINESS CONTABIL E TRIBUTARIO - ME		R\$ 2.000,00	R\$ 15.200,00
MEDWORK - SERVICOS EM MEDICINA DO TRABAL		R\$ 35,00	R\$ 0,00
ADMITA-RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 844,65	R\$ 0,00
HAYAMA E ITIMURA ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
2I PROD ODONT E MEDICO HOSPIT LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
MEDI HOUSE IND COM. PROD. CIR. HOSP. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 38.333,60
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADOR		R\$ 0,00	R\$ 153.650,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCI		R\$ 0,00	R\$ 2.595,00
FLAVIA RENATA DEL MORO		R\$ 0,00	R\$ 83.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.1B.0F.C4.4C.ED.3E.91.D7.4F.0B.32.92.0F.7A.7B.85.CB.70.1D-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.399.184/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 146,72	R\$ 216,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 146,72	R\$ 216,19
IRRF A RECOLHER		R\$ 104,87	R\$ 207,23
CRF A RECOLHER		R\$ 41,85	R\$ 6,23
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.607,84	R\$ 52.884,35
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.333,75	R\$ 43.846,80
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.333,75	R\$ 42.958,58
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 888,22
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS		R\$ 2.566,62	R\$ 2.362,28
INSS A RECOLHER		R\$ 2.566,62	R\$ 1.224,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.138,05
PROVISÕES		R\$ 5.707,47	R\$ 6.675,27
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 4.234,03	R\$ 6.180,83
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.134,72	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 338,72	R\$ 494,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.426,59
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.426,59
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.426,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 128.038,32	R\$ (73.673,32)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (71.961,68)	R\$ (273.673,32)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (71.961,68)	R\$ (273.673,32)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (37.094,74)	R\$ (71.961,68)
(-) (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (34.866,94)	R\$ (201.711,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.1B.0F.C4.4C.ED.3E.91.D7.4F.0B.32.92.0F.7A.7B.85.CB.70.1D-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.399.184/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
vendas	(-) Custo de mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ (6.000,00)
MERCADORIAS	(-) (+) COMPRAS DE INICIAL DE MERCADORIAS	R\$ (2.600,00)	R\$ (192.158,60)
DE MERCADORIAS	(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 3.000,00	R\$ 194.758,60
SOBRE COMPRAS	(-) (+) FRETES	R\$ (0,00)	R\$ (6.000,00)
(-) Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ (6.000,00)
Administrativas	(-) Despesas	R\$ (71.961,68)	R\$ (195.711,64)
ORDENADOS	(-) SALÁRIOS E (-) PRÓ-LABORE	R\$ (32.780,61)	R\$ (79.969,94)
	(-) 13º SALÁRIO	R\$ (6.043,63)	R\$ (8.524,11)
	(-) FÉRIAS	R\$ (4.234,03)	R\$ (15.048,56)
	(-) INSS	R\$ (11.773,79)	R\$ (0,00)
	(-) FGTS	R\$ (3.444,65)	R\$ (8.958,32)
MÉDICA E SOCIAL	(-) ASSINTÊNCIA	R\$ (0,00)	R\$ (315,00)
ALIMENTAÇÃO	(-) VALE	R\$ (2.590,00)	R\$ (3.453,30)
IMÓVEIS	(-) ALUGUÉIS DE	R\$ (0,00)	R\$ (40.043,45)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(-) ALUGUÉIS DE	R\$ (0,00)	R\$ (913,35)
DIVERSAS	(-) TAXAS	R\$ (605,03)	R\$ (2.246,88)
MORA	(-) MULTAS DE	R\$ (339,88)	R\$ (9,21)
ELÉTRICA	(-) ENERGIA	R\$ (0,00)	R\$ (337,79)
	(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (0,00)	R\$ (639,12)
	(-) TELEFONE	R\$ (0,00)	R\$ (7.264,79)
	(-) SEGUROS	R\$ (0,00)	R\$ (269,62)
CONTÁBIL	(-) ASSISTÊNCIA	R\$ (3.200,00)	R\$ (13.200,00)
PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS	R\$ (6.935,00)	R\$ (11.820,32)
E AMORTIZAÇÕES	(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (691,66)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (15,06)	R\$ (10,22)
(-) LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ (71.961,68)	R\$ (201.711,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.1B.0F.C4.4C.ED.3E.91.D7.4F.0B.32.92.0F.7A.7B.85.CB.70.1D-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 24.399.184/0001-72

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (71.961,68)	R\$ (201.711,64)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (71.961,68)	R\$ (201.711,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.1B.0F.C4.4C.ED.3E.91.D7.4F.0B.32.92.0F.7A.7B.85.CB.70.1D-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	24.399.184/0001-72	
NOME EMPRESARIAL		
CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B6.1B.0F.C4.4C.ED.3E.91.D7.4F.0B.32.92.0F.7A.7B.85.CB.70.1D	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24399184000172	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:24399184000172	539198432023523254 7	12/05/2020 a 12/05/2021	Sim
contador	58813772904	MARCELO HENRIQUE DA SILVA:58813772904	642877287277307101 9	06/06/2019 a 06/06/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

B6.1B.0F.C4.4C.ED.3E.91.D7.4F.0B.32  
.92.0F.7A.7B.85.CB.70.1D-9

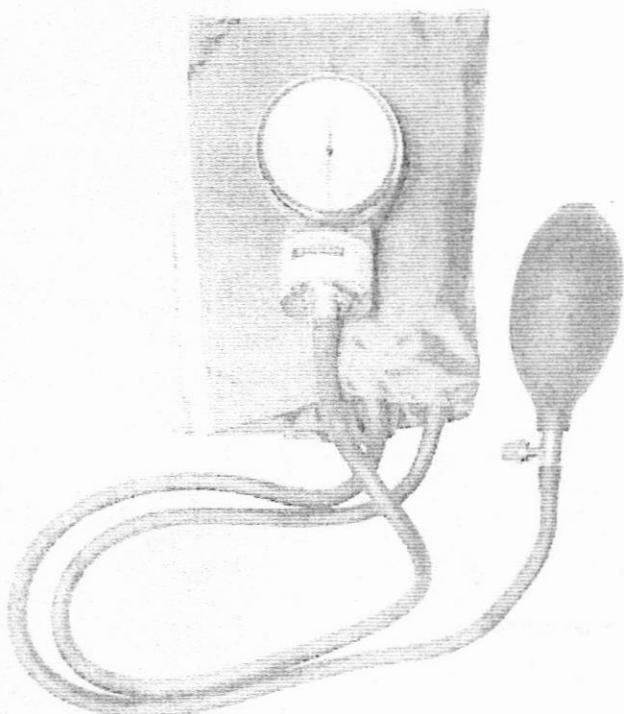
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2020 às 16:15:57

35.F5.A9.D8.B9.DA.59.13  
06.B5.FA.7F.11.15.38.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Aparelhos (Produtos Exclusivos para Distribuidores)

**Hospitalar****• Roupas:****• Aneróide (Aparelho de Pressão)**

- Utilizado para medir a pressão arterial sanguínea em seres humanos.
- Manual, tipo mecânico (aneróide), leve e portátil.
- Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg.



**Renaucer Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA**

Email: [contato@renascermoveishospitalares.com.br](mailto: contato@renascermoveishospitalares.com.br)

Site: [www.renascermoveishospitalares.com.br](http://www.renascermoveishospitalares.com.br)



## RN13005 – SUPORTE DE SORO ALT. REG. ESMALTADO, COM RODÍZIOS



Imagen Ilustrativa



Imagen Ilustrativa dos Opcionais

- Base em tubo de aço carbono redondo de 7/8 x 1.20mm, com 04 pés (H)
- Coluna fixada à base em tubo de aço carbono redondo de 7/8 x 1.20mm
- Haste em tubo de aço inox redondo de 5/8 x 1.00mm – 304AISI
- 4 ganchos alternados
- Altura regulável por meio de manípulo plástico
- Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro
- Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso.

Dimensão aproximada: Mínimo: 1000 mm - Máximo: 2100 mm  
Registro MS: 80430259004

- Opcional: 04 pés em ferro fundido em forma de (X)
- Opcional: 04 ganchos soldados na extremidade superior em forma de (X)
- Opcional: 04 pés em tubo de aço carbono retangular 30x20 x 1.20mm em forma de (X)





Indústria de Móveis Hospitalares

CNPJ: 01.468.855/0001.04 - Insc. Estadual: 901.15535-64

Av. Dez de Dezembro, nº 6557 - Jd. Piza

CEP: 86.046-140 - Londrina - PR - Fone: (43) 3341-5800 Fax: (43) 3341-5800

Na internet: [www.artmed.ind.br/novo](http://www.artmed.ind.br/novo) - e-mail: [artmed@sercomtel.com.br](mailto:artmed@sercomtel.com.br)



## CATÁLOGO



Foco de Luz cilíndrico  
MARCA ARTMED ART-165

- Estrutura em tubo redondo de 1" x 1,20 mm, com anel de fixação.
- Haste flexível e cromada.
- Pés em ferro fundido.
- Acabamento em pintura epoxi.
- Altura mínima 1.115 cm.
- Altura máxima 1.620 cm.

*Tecnologia, Sofisticação e qualidade.*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	Autorização	1.03.694-6
Produto	ESFIGMOMANOMETRO (MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL) SOLIDOR		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo Arquivos Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico Esfigmomanometro

Registro 10369460183

Processo 25351.504818/2016-08

Fabricante Legal • FABRICANTE: HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

#### Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		
<b>CNPJ</b>	04.198.372/0001-25	<b>Autorização</b>	8.04.302-5
<b>Produto</b>	FAMÍLIA DE SUPORTES DE SORO		

#### Modelo Produto Médico

Suporte de Soro Altura Reguláve RN13002 (inox, sem rodízios);RN13003 (inox, com rodízios 2");RN13004 (pintura epóxi, haste cromada, sem rodízios);RN13005 (pintura epóxi, haste cromada, com rodízios 2");RN13006 (cromado, sem rodízios);RN13007 (cromado, com rodízios 2");Suporte de Soro de Parede 04 Ganchos RN13008 (cromado);RN13009 (pintura epóxi);RN13010 (inox)Suporte de Soro FixoRN13011 (pintura epóxi, sem rodízios);RN13012 (pintura epóxi, com rodízios 2"); RN13013 (inox, sem rodízios);RN13014 (inox, com rodízios 2");RN13015 (cromado, sem rodízios);RN13016 (cromado, com rodízios 2") .

<b>Tipo de Arquivo</b>	Arquivos	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Suporte Para Soro
<b>Registro</b>	80430259004
<b>Processo</b>	25351.683981/2008-23
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• FABRICANTE: RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA  
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS  
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

# Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

## Produtos Não Regulados pela Anvisa

---

Atualizado em 24/08/2016

### CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

### CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados

4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
  - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

34. Cronômetro p/ medição de tempo de reagôes
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
35. Densímetro p/ medição de tempo de reagôes
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchiamento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrómetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embalamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forma mufa
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico

56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
71. Pipeta automática
72. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
73. Placa aquecida/refrigerada para histologia
74. Porta algodão
75. Porta papeleta
76. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
77. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)

78. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
79. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
80. Recipiente para descarre de resíduos orgânicos (lixo)
81. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
82. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
83. Suporte para artigos de laboratório
84. Temporizador
85. Titulador
86. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
1. 1 Condicionadores de ar
1. 2 Purificador de ar
1. 3 Esterilizador de ar
1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
- 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar

11. Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
12. Gofradora de isopor para conferência de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos medicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14. 1 Carrinho de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos medicos, exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos medicos).
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assespis cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos sanguíneos, tecidos e órgãos)
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26. 1 Mochila Odontológica ou cirúrgica.
26. 2 Cadeiras de espera
26. 3 Movéis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para

#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminar gás de parasitas e insetos.
4. Receptáculo para acondicionamento de cadáveres.

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Grado para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

39. Sistema de sinalização hospitalar
38. Sistema de comunicação hospitalar
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
36. Secador de ar medicinal
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiente (termohigrógrafo)
33. Receptáculo para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
32. Receptáculo não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos de uso portátil.
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodialise,
30. Protetor auricular de ruídos
29. Pia hospitalar
28. Papel higiênico
27. Negatoscópio
26. 6 Necropsia

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres
  - 8.3 Estações de Musculação
  - 8.4 Remadores
  - 8.5 Aparelho para abdominais
  - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

#### **CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 3.1 Condicionadores de ar

4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lenete para ampułar escalaçōes
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de genitiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água

25. Sauna

26. Secador e escova de cabelos

**CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

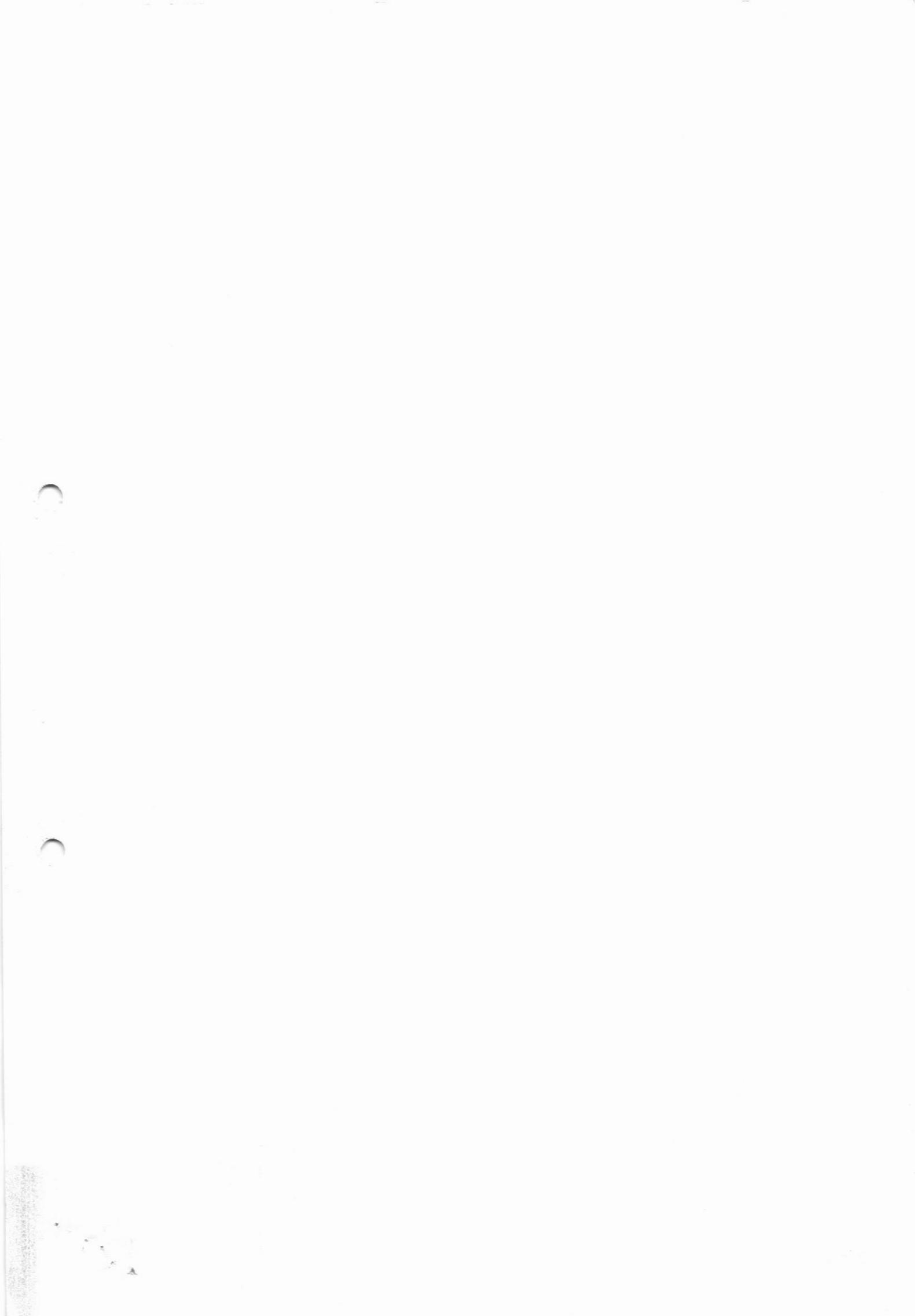
1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only

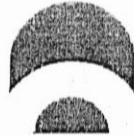
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comerciaisados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do formador de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibrado, pôdrao para calibrado de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.





Contrato: 9912474473  
SEDEX 2.0

Volume: 1/1  
Peso (g): 300  
AGF SANTO AMARO

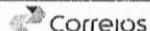


OI962099132BR



AR

Documento:



PAL DE NOVA SANTA BARBARA  
POSTA PREGÃO 011-2020  
ENCOURT DE MORAES 222

ANTA BARBARA PR



01/06/20

2

NA PRODUTOS  
I 2305  
IELLA CAMBE PR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO



OI962099132BR

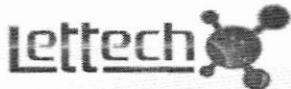
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
DOCUMENTOS E PROPOSTA PREGÃO 011-2020  
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES 222  
- CENTRO  
86250-000 NOVA SANTA BARBARA PR

## ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

CIRURGICA PLENA PRODUTOS  
RUA ROBERTO ROMANELLI 2305  
CHACARA MANELLA  
CAMBE PR

86187-015

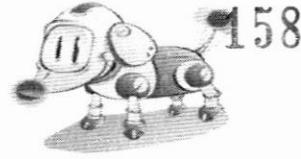
01/06/20



LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro  
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430-000

INSCR - 90549931-93  
CNPJ - 13.253.144/0001-94



**RAZÃO SOCIAL: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA LTDA EPP**

**CNPJ N°: 13.258.144/0001-94    INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 90549931-93**

**ENDEREÇO: RUA MUNHOZ DA ROCHA, 72**

**BAIRRO: CENTRO CEP: 86.430.000 CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

**ESTADO: PARANÁ**

**FONE: (43)3141-7800**

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**

**RG: 7.873.757-3 - CPF: 042.898.579-30 – SÓCIO ADMINISTRADOR**

**ENDEREÇO: RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO, 88 – JARDIM MURAKAMI  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR**

**BANCO: BANCO DO BRASIL    AGÊNCIA: 0426-X    CONTA: 34908-9**

Email: [licitacao@lettech.com.br](mailto:licitacao@lettech.com.br)

Email para empenhos: [empenho@lettech.com.br](mailto:empenho@lettech.com.br)

Email pessoal: [leandro@lettech.com.br](mailto:leandro@lettech.com.br)

Á

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20/2020**

**MENOR PREÇO**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epígrafe cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.

13.258.144/0001-94

LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Munhoz da Rocha, 72

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

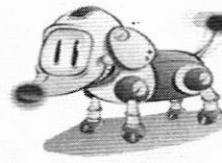


LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro  
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430-000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



159

LOTE	QTDE.	UNID.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	2	UN	CADEIRA material de confecção aço / ferro pintado. Assento encosto	PLATMOVEIS ISSO	88,39	176,78

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 176,78 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de garantia:** 12 (doze) meses.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame.

*Demais condições de acordo com o edital*

Santo Antônio da Platina – PR, 29 de maio de 2020.

**LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 13.258.144/0001-94

Leandro Arrabaça Barbosa

CPF: 042.898.579-30 RG: 7.873.757-3 SSP-Pr

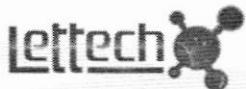
Cargo: Sócio Administrador

13.258.144/0001-94

LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Munhoz da Rocha, 72  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

2

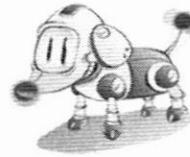


LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro  
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430-000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 11/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 28 de maio de 2020


**LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**LEANDRO ARRABACA BARBOSA**  
 Empresário  
 CPF 042.898.579-30    RG 7.873.757-3

13.258.144/0001-94  
**LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Rua Munhoz da Rocha, 72  
 Centro - CEP 86430-000  
 Santo Antônio da Platina - Paraná

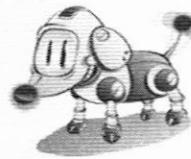


LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro  
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430-000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

LETECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº 13.258.144/0001-94, sediada na Rua Munhoz da Rocha nº 72, Santo Antonio da Platina, Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 28 de maio de 2020

  
**LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**LEANDRO ARRABACA BARBOSA**  
 Empresário  
 CPF 042.898.579-30 RG 7.873.757-3

13.258.144/0001-94

LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Munhoz da Rocha, 72  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

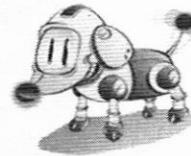


LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro  
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430-000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



## ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

LETECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº 13.258.144/0001-94, sediada na Rua Munhoz da Rocha nº 72, Santo Antonio da Platina, Paraná, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 20 de maio de 2020


**LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**  
 Empresário  
 CPF 042.898.579-30 RG 7.873.757-3

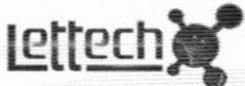
13.258.144/0001-94

LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Munhoz da Rocha, 72

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

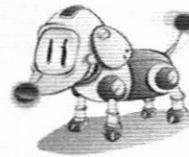


LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro  
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430-000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94



## ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

LETECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 7.873.757-3 e do CPF nº 042.898.579-30, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 28 de maio de 2020


**LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ: 13.258.144/0001-94**

**LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**

**Empresário**

**CPF 042.898.579-30    RG 7.873.757-3**

13.258.144/0001-94

LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Munhoz da Rocha, 72

Centro - CEP 86430-000

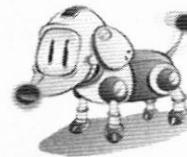
Santo Antônio da Platina - Paraná



LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro  
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430-000

**INSCR - 90549931-93**

**CNPJ - 13.258.144/0001-94**



**ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.258.144/0001-94, esta enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 28 de maio de 2020

**LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**  
 Empresário  
**CPF 042.898.579-30   RG 7.873.757-3**

13.258.144/0001-94

**LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

Rua Munhoz da Rocha, 72

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

**LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**NIRE: 41206976791**

**LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Alirio Ferreira Barbosa e Lenise Arrabaça Barbosa, natural de Engenheiro Beltrão-Pr, nascido em 11/01/1983, portador da cédula de identidade Rg. n.º 7.873.757-3, expedida pela SSP/PR em 19/09/1996, e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado na Rua Edgard Vieira de Azevedo, n.º 115 Jardim Murakami, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000 e **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**, brasileira, empresária, casada do sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santo Antônio da Platina-Pr, nascida em 01/05/1953, filha de Antônio Farto Arrabaça e Marilia Alvarenga Arrabaça, portadora do CPF n.º 004.442.919-38 e da cédula de identidade R.G. n.º 1.060.693-4, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em 15/05/2014, residente e domiciliada nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermantina, Cep: 86430-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “**LETECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**” com sede e foro a Rua Munhoz da Rocha, n.º 72 – Centro, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 13.258.144/0001-94, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206976791 em 04/02/2011, e posteriores alterações, sendo a ultima n.º 20192918095 em 10/06/2019, resolvem por este instrumento promover as seguintes alterações em seu Contrato Social que se regerão pelas clausulas seguintes:

**Clausula Primeira - A Sociedade altera seu objetivo social para o ramo de:**  
4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 1813-0/01-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813-0/99-IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; 2621-3/00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 2622-1/00-FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 3312-1/03 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS; 3319-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; 4321-5-00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322.3/02-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4530-7/03-COMÉRCIO

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**NIRE: 41206976791**

A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4642-7/02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTÓLOGICOS; 4651-6/01- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4664-8/00- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS; 4665-6/00-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; 4669-9/99-COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; 4712-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 4721-1/04-COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; 4723-7/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4729-6/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/05-COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; 4744-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 4751-2/02-RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753-9/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4754-7/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4754-7/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS; 4757-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**NIRE: 41206976791**

ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4759-8/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4761-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 4763-6/04-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4772-5/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4773-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4781-4/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4789-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4789-0/05-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07-COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4789-0/08-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 4789-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 6201-5/01-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6209-1/00-SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7733-1/00-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 7739-0/99-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS; 8219-9/01-FOTOCÓPIAS; 8599-6/03-TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 9511-8/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4930-2/02-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; 8219-9/99-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS.

**Clausula Segunda – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**NIRE: 41206976791**

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**NIRE: 41206976791**

**LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Alirio Ferreira Barbosa e Lenise Arrabaça Barbosa, natural de Engenheiro Beltrão-Pr, nascido em 11/01/1983, portador da cédula de identidade Rg. n.º 7.873.757-3, expedida pela SSP/PR em 19/09/1996, e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado na Rua Edgard Vieira de Azevedo, n.º 115 Jardim Murakami, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, CEP: 86430-000 e **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**, brasileira, empresária, casada do sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santo Antônio da Platina-Pr, nascida em 01/05/1953, filha de Antônio Farto Arrabaça e Marilia Alvarenga Arrabaça, portadora do CPF n.º 004.442.919-38 e da cédula de identidade R.G. n.º 1.060.693-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 15/05/2014, residente e domiciliada nesta cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, à Rua Arthur Franco, n.º 690 Vila Hermantina, Cep: 86430-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de "**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**" com sede e foro a Rua Munhoz da Rocha, n.º 72 – Centro, em Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 13.258.144/0001-94, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206976791 em 04/02/2011, e posteriores alterações, sendo a ultima n.º 20192918095 em 10/06/2019, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO.**

**Cláusula Primeira:** A sociedade empresaria girará sob o nome empresarial de **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro na **Rua Munhoz da Rocha, n.º 72 Centro**, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000.

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS****DE INFORMÁTICA LTDA****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 13.258.144/0001-94****NIRE: 41206976791****DOS OBJETIVOS E DURAÇÃO.**

**Clausula Segunda:** O objetivo da sociedade será: 4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 1813-0/01-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813-0/99-IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; 2621-3/00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 2622-1/00-FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 3312-1/03-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS; 3319-8/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; 4321-5-00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322.3/02-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4530-7/03-COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4642-7/02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4645-1/03-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 4651-6/01- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4651-6/02-COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4664-8/00- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS; 4665-6/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; 4669-9/99-COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; 4712-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 4721-1/04-COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4729-6/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01-

**LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**NIRE: 41206976791**

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/05-  
COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; 4744-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 4751-2/02-RECARGA DE CARTUCHOS PARA  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;  
4753-9/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01-  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4754-7/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE  
ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4754-7/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS  
DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE  
ARMARINHO; 4755-5/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,  
MESA E BANHO; 4756-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS; 4757-1/00-COMÉRCIO  
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS  
ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E  
COMUNICAÇÃO; 4759-8/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE  
TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4759-8/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE  
ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4761-0/01-COMÉRCIO  
VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE  
PAPELARIA; 4763-6/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS  
RECREATIVOS; 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS  
ESPORTIVOS; 4763-6/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E  
TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 4763-6/04-COMÉRCIO VAREJISTA DE  
ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4772-5/00-COMÉRCIO VAREJISTA  
DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;  
4773-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;  
4781-4/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
ACESSÓRIOS; 4789-0/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES,  
BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4789-0/05-COMÉRCIO VAREJISTA DE  
PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07-COMÉRCIO  
VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4789-0/08-COMÉRCIO  
VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 4789-0/99-  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;  
6201-5/01-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB  
ENCOMENDA; 6209-1/00-SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

**LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ: 13.258.144/0001-94  
NIRE: 41206976791

EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7733-1/00-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 7739-0/99-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS; 8219-9/01-FOTOCÓPIAS; 8599-6/03-TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 9511-8/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4930-2/02-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; 8219-9/99-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS.

**Clausula Terceira:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de atividades em **01 de março de 2011**.

**Cláusula Quarta:** DECLARAÇÃO DE EPP – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Clausula Quinta:** O Capital Social é de R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor	%
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA	190.000	R\$ 190.000,00	95%
LENISE ARRABAÇA BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00	5%
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**NIRE: 41206976791**

**Parágrafo Segundo:** As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que alienar a terceiros, deverá comunicar ao outro cotista dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro do prazo de seis dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta do outro, ficará liderado para negociá-las com terceiros.

**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Clausula Sexta:** As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Primeiro:** Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar-se sobre:

**1** Modificação do contrato social; incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

**2** Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social; designar administradores em ato separado do presente contrato social; destituição de administradores; fixar a remuneração dos administradores; nomeação e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas; pedido de concordata e outros assuntos de interesse social.

**Parágrafo Segundo:** As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

**1** – No inciso I, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;

**2** No inciso II, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social;

**Parágrafo Terceiro:** As convocações dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido de sócio;

**LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**NIRE: 41206976791**

**1** – A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os coiós à reunião ou quando estes declararem por escrito que tem conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

**2** – A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer numero; o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

**Parágrafo quarto:** A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**1** Entenda-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, com emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões; ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

**2** Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado as cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado para este fim, na data de exclusão; quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização do capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Clausula Sétima:** A Administração da sociedade caberá ao sócio **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições

**LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**NIRE: 41206976791**

de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002).

**Parágrafo Primeiro:** Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

**Cláusula Oitava: Compete ao Administrador:**

**1** – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; o administrador poderá agir, individualmente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

**2** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002.)

**3** Pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que ser fixada pelos sócios.

**DO CONSELHO FISCAL**

**Clausula Nona:** A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada à participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS****DE INFORMÁTICA LTDA****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 13.258.144/0001-94****NIRE: 41206976791****DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Clausula Décima:** O exercício social iniciar-se-a a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula 8<sup>a</sup>, inciso II deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no capital social.

**Parágrafo Segundo:** Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo Máximo de ate dez dias contados do encerramento do exercício.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Clausula Décima-Primeira:** Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

**Parágrafo Único:** Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado na data do evento.

**Clausula Decima-Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

**Clausula Décima-Terceira:** Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 5º, parágrafo 4º e Artigo 10º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**  
**NIRE: 41206976791**

**Cláusula Décima-Quarta:** Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade, enquanto perdurares os efeitos da condenação.

**Cláusula Décima-Quinta** – Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio da Platina-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos seus termos.

Santo Antônio da Platina-PR, 01 de novembro de 2019.

---

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

---

LENISE ARRABAÇA BARBOSA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 13 de 13

## ASSINATURA ELETRÔNICA

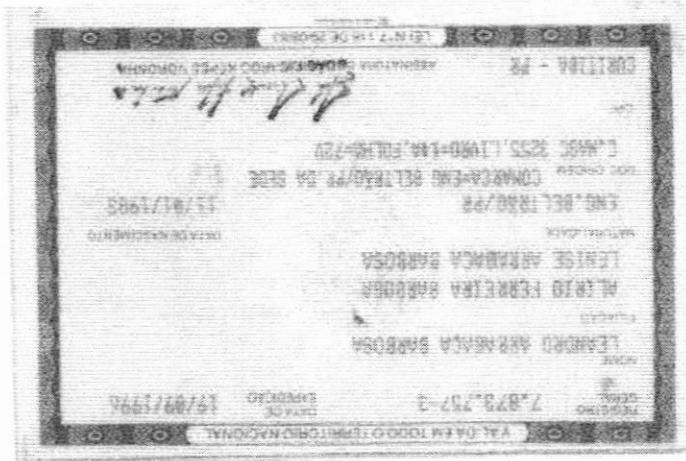
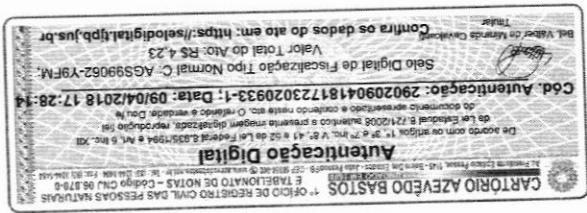
Certificamos que o ato da empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00444291938	LENISE ARRABACA BARBOSA
04289857930	LEANDRO ARRABACA BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 08:49 SOB N° 20196817706.  
 PROTOCOLO: 196817706 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905127912. NIRE: 41206976791.  
 LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 09:01:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 955284

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 15:01:50 (hora local)**.

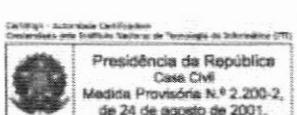
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 29020904181723020933-1

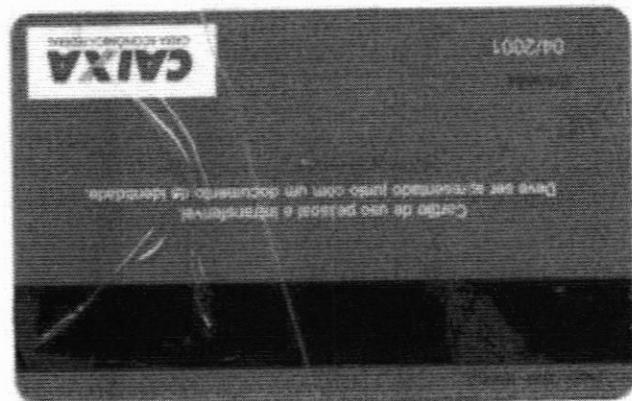
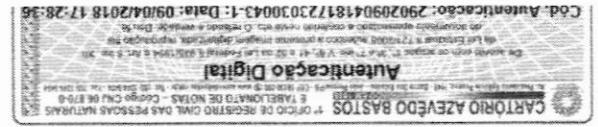
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eacbe5842a03220f16ad3b16be535df8b784b379a7ba015d8bf1c70b8add2c28  
7c6fa87a9d3ed698be440f9d05b03a6a25ce7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 09:00:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 955282

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 15:01:50 (hora local)**.

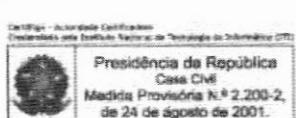
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 29020904181723030043-1

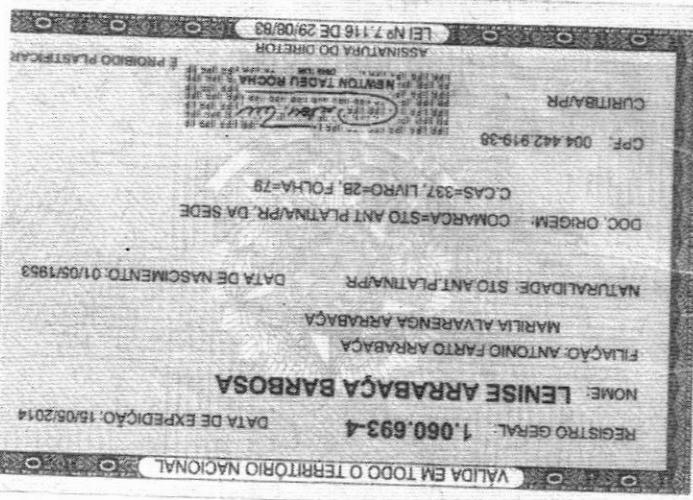
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c288622386eacbe8bd87b3a5535f04396137dc8d67d2cb2379a7ba015d8bf1c70b8add2c2  
87c6fad35aa02a2ef17b23eeb5b88e1b7f7a3f





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 09:19:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1238256

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2020 16:22:57 (hora local)**.

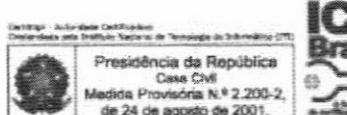
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 29020305191726080258-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

○ referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eacbed7e91e00c358b57115243ef8afb2dc4f379a7ba015d8bf1c70b8add2c28  
 7c6fab15118e72ec901a7fb6256cd14a0f814





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			Protocolo: PRC201982790																				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																							
NIRE (Sede) 41206976791	CNPJ 13.258.144/0001-94	Data de Ato Constitutivo 04/02/2011	Início de Atividade 01/03/2011																				
<b>Endereço Completo</b> Rua MUNHOZ DA ROCHA, Nº 72, CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000																							
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS.																							
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																					
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)																							
<b>Dados do Sócio</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LENISE ARRABACA BARBOSA</td> <td>004.442.919-38</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LEANDRO ARRABACA BARBOSA</td> <td>042.898.579-30</td> <td>R\$ 190.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	LENISE ARRABACA BARBOSA	004.442.919-38	R\$ 10.000,00	Sócio	N		LEANDRO ARRABACA BARBOSA	042.898.579-30	R\$ 190.000,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																		
LENISE ARRABACA BARBOSA	004.442.919-38	R\$ 10.000,00	Sócio	N																			
LEANDRO ARRABACA BARBOSA	042.898.579-30	R\$ 190.000,00	Sócio	S	Término do mandato																		
<b>Dados do Administrador</b>																							



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

**Empresa Fácil** PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		Protocolo: PRC2001982790
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Nome LEANDRO ARRABACA BARBOSA	CPF 042.898.579-30	Término do mandato
Último Arquivamento Data 06/11/2019	Número 20196817706	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/04/2020, às 12:00:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KEJQ5LW.



PRC2001982790

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ

186



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 1037

PROTOCOLO: 13880/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
ENDEREÇO: - R. MUNHOZ DA ROCHA, N°72  
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54135100 CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

7733-1/00	7739-0/99	4755-5/02	4755-5/03	4530-7/03	4530-7/05	4651-6/01
4645-1/01	4665-6/00	4664-8/00	4669-9/99	4645-1/03	4645-1/02	4642-7/02
4651-6/02	4763-6/04	4754-7/02	4754-7/03	4761-0/03	4759-8/01	4781-4/00
4763-6/02	4789-0/08	4773-3/00	4723-7/00	4763-6/03	4763-9/01	4772-5/00
4721-1/04	4789-0/07	4744-0/01	4761-0/01	4744-0/99	4744-0/05	4742-3/00
4712-1/00	4754-7/01	4789-0/99	4729-6/99	4789-0/05	4789-0/01	

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 10 de Julho de 2019.

José Carlos Parilha Purtado

RG: 3.303.741-1/PR

Setor de Cadastro Urbano



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELLONATO DE NOTAS - Código CNPJ 06.878-000/0001-11  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro dos Estados - CEP 85500-000 - Fone: (45) 3244-5100 - Fax: (45) 3244-5100

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, § 2º, 7º inc. V, 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 29021003201651200189-1; Data: 10/03/2020 17:06:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW40724-ZAZJ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valer Azevêdo de Oliveira Carvalho  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.   
**CNPJ:** 13.258.144/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:35:56 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **0283.15DA.497E.BF80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

188

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021833048-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.258.144/0001-94

Nome: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPS DE INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



81720000000-5 00003948202-1 00705000000-4 00037300209-6

ATENÇÃO: QUALEVER RASURA OU EMENDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

CERTÍDADO EMISSÃO GRATUITAMENTE.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 202602787202602

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 06 DE MAIO DE 2020

[HTTP://WWW.SANTANTONIODAPLATINA.PR.GOV.BR](http://www.santantoniodaplatina.pr.gov.br)

ACESSO A CERTIDÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDIÇOADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO:

Quando a certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contrabuinte tem 20 dias para promover a alteração cadastral, juntamente ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalação conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municiplar exigir, a qualquer tempo, os débitos que vêm a ser apurados. Conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que vêm a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme preceituada Legislação nos incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

Está certidão engloba todos os cadastrados do contrabuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastrados móveis e imobiliários, bem como os débitos inscritos em Diária Ativa.

LICITACAO A presente certidão destina-se exclusivamente para fins de: CERTIFICO que o Contrabuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

VALIDA ATÉ.: 05/07/2020

REGULANTE.: BRUNA

CONTRIBUINTE: 13258144000194/LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO / CNPJ.: 13.258.144/0001-94

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3730/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE



<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> FICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PARECIMENTO DE NOTAS - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA</b> ESTADO DO PARANÁ	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b> <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO</b> <b>DE OBRAS E POSTURAS</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO</b>	
CRS Nº: 224/2020    PROTOCOLO: 3787 / 2020	
<b>CONTRIBUINTE: LETTUCE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b> <b>ENDEREÇO: RUA MUNHOZ DA ROCHA</b> <b>380 - SLA 26 E 27</b> <b>CENTRO/VILAS</b> <b>- SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR</b> <b>CNPJ: 13.258.144/0001-94</b> <b>INSCRICAO MUNICIPAL: 5413510-0</b> <b>ALVARA DE FUNCIONAMENTO Nº: 1037</b>	
FAMO DE ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 7733-1/00   7739-0/99   4755-5/02   4755-5/03   4530-7/03   4530-7/05   4651-6/01   4645-1/01   4665-6/00   4669-9/99   4645-1/03   4645-1/02   4642-7/02   4651-6/02   4645-1/04   4754-7/02   4754-7/03   4761-0/03   4759-8/01   4781-4/00   4763-6/02   4789-0/08   4773-3/00   4723-7/00   4763-6/03   4763-9/01   4721-5/00   4721-1/04   4789-0/07   4744-0/01   4761-0/01   4744-0/99   4744-0/05   4742-3/00   4712-1/00   4754-7/01   4789-0/99   4729-6/99   4789-0/05   4789-0/01	
***** DATA DE VALIDADE: 28/06/2020 *****	
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO: APRÉSENTAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	
CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACMIA ESPECIFICO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.	
E BRIGATORIO A FIXACAO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME ART. 60 DA LEI N° 530, DE 27/10/2006.	
SANTO ANTONIO DA PLATINA, 28 de Fevereiro de 2020.	
<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO</b> <b>DE OBRAS E POSTURAS</b> <i>Napoleão Viana</i>	
<b>Autenticação:</b> Selo Digital de Fiscalização TPD Normal C: AWWA0723-RGWZ Valor Total do Ato: R\$ 4,95 Cód. Autenticação: 29021003201651200189-2 - Data: 10/03/2020 17:06:20	
<small>Verificar Autenticação de Intermediário Certificado Cartório de Registro Civil de São Paulo - https://selodigital.gpb.us.br VLR Total do Ato: R\$ 4,95 Cód. Autenticação: 29021003201651200189-2 - Data: 10/03/2020 17:06:20 do documento apresentado e sempre manter o documento fechado. Não é de se desfazer a assinatura digitalizada, caso contrário o documento deixa de ser válido. Caso o documento seja manipulado, o resultado é que o seu código com as assinaturas é alterado e não é mais válido.</small>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 17:39:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1481682

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 17:11:40 (hora local)**.

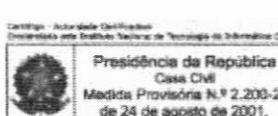
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 29021003201651200189-1 a 29021003201651200189-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf26b76056220014b2aceb7c1d20d4a0bf6379a7ba015d8bf1c70b8add2c28  
7c6fa51ef6781ac867d8181b47dc1fa5509a0



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.258.144/0001-94

**Razão Social:** LETTECH IND E COM EQUIP INFORMATICA LTDA

**Endereço:** RUA FLORIANO PEIXOTO 380 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020032002243266060188

Informação obtida em 06/04/2020 18:17:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.258.144/0001-94

Certidão nº: 9166000/2020

Expedição: 17/04/2020, às 15:11:11

Validade: 13/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE I N F O R M A T I C A L T D A .  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.144/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2011
NOME EMPRESARIAL LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LETECH INFORMATICA E TECNOLOGIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MUNHOZ DA ROCHA	NUMERO 72	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR		
ENDERECO ELETRÔNICO LICITACAO@LETECH.COM.BR	TELEFONE (43) 3141-7800/ (43) 3141-7812	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 19:23:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.144/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2011
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MUNHOZ DA ROCHA</b>	NÚMERO <b>72</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDERECO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@LETECH.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3141-7800/ (43) 3141-7812</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2011</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2020 às 19:23:16** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.144/0001-94 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 04/02/2011
NOME EMPRESARIAL <b>LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MUNHOZ DA ROCHA</b>	NUMERO <b>72</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@LETECH.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3141-7800/ (43) 3141-7812</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2011</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2020 às 19:23:16** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

[CONSULTAR QSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral



RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90549931-93	13.258.144/0001-94	02/2011

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPS DE INFORMATICA LTDA**

Título do Estabelecimento **LETECH INFORMATICA E TECNOLOGIA**

Endereço do Estabelecimento **R MUNHOZ DA ROCHA, 72 - CENTRO - CEP 86430-000**  
**FONE: (43) 3141-7800**

Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2011**  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E**  
Estabelecimento **SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

**2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

**2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE**  
**INFORMATICA**

**4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

**4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**

**4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**  
**PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -**  
**MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**

**4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E**  
**SEMElhANTES**

**4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**  
**OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO**  
**ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO**

**4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE**  
**TELEFONIA E COMUNICACAO**

**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**  
**PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E**  
**INTERNACIONAL**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.898.579-30	LEANDRO ARRABACA BARBOSA	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	004.442.919-38	LENISE ARRABACA BARBOSA	<b>SÓCIO</b>

Este CICAD tem validade até 04/06/2020.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90549931-93**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**05/05/2020 16:56:41**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

**TITULAR**  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI

**JURAMENTADOS**

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI  
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

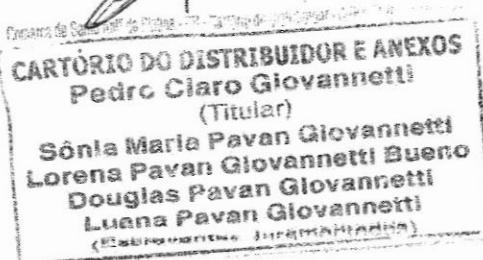
**LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
LTDA.**

CNPJ 13.258.144/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 18 de Maio de 2020, 14:34:48

BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO



Página 0001/0001

cartorio.distribuidorsap@gmail.com / tel/fax (43) 3534-8106

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 29021805204440823718-1  
Data: 18/05/2020 15:39:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15520-RL27;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Bel. Vâlber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 10:55:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LETTech INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 29021805204440823718-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

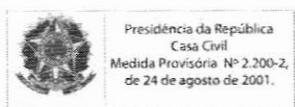
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b419f5d733cf0d7324eb50ce5664778e6db8e50c4e12855cf12227d30c204  
18b45c379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa



202



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



2  
0

D.H.

Alc. Seta de Lata s/n  
Prefeitura de Nova Alvorada

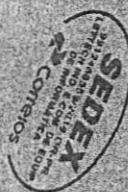
PC. 1112020

Rua Waldemar

Catão

Nova Santa Barbara

COP 86.250,00



de moach n° 222



AR MP

**SEDEX**

**PREGÃO Nº 11/2020****PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da  
presente licitação  
**Pregão Nº 11/2020.**

**Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, de  
informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Lote - 4

Ítem	Qtde	Emb.	Ítem	Valor Edital	Total Edital
1	10	UNI	ESCADA dois degraus Marca: MK	R\$ 84,29	R\$ 842,9

**Valor Total Lote 4 - R\$ 842,90 (oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**

**TOTAL DA PROPOSTA R\$ 842,90 (oitocentos e quarenta e  
dois reais e noventa centavos).**

Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e demais  
despesas e encargos  
inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este  
Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os  
requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as  
exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de  
Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º  
da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Somente na hipótese  
de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

---

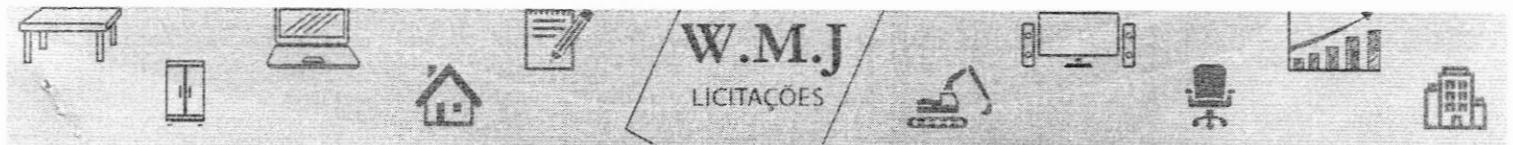
WMJ LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.089.288/0001-09 EST 90800352-73

RUA BENJAMIN CONSTANT, 921 – CENTRO – PONTA GROSSA – PR

(42) 3301-8323

[wam@wam.ind.br](mailto:wam@wam.ind.br)



205

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME EDITAL  
**GARANTIA:** CONFORME EDITAL  
**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** CONFORME EDITAL

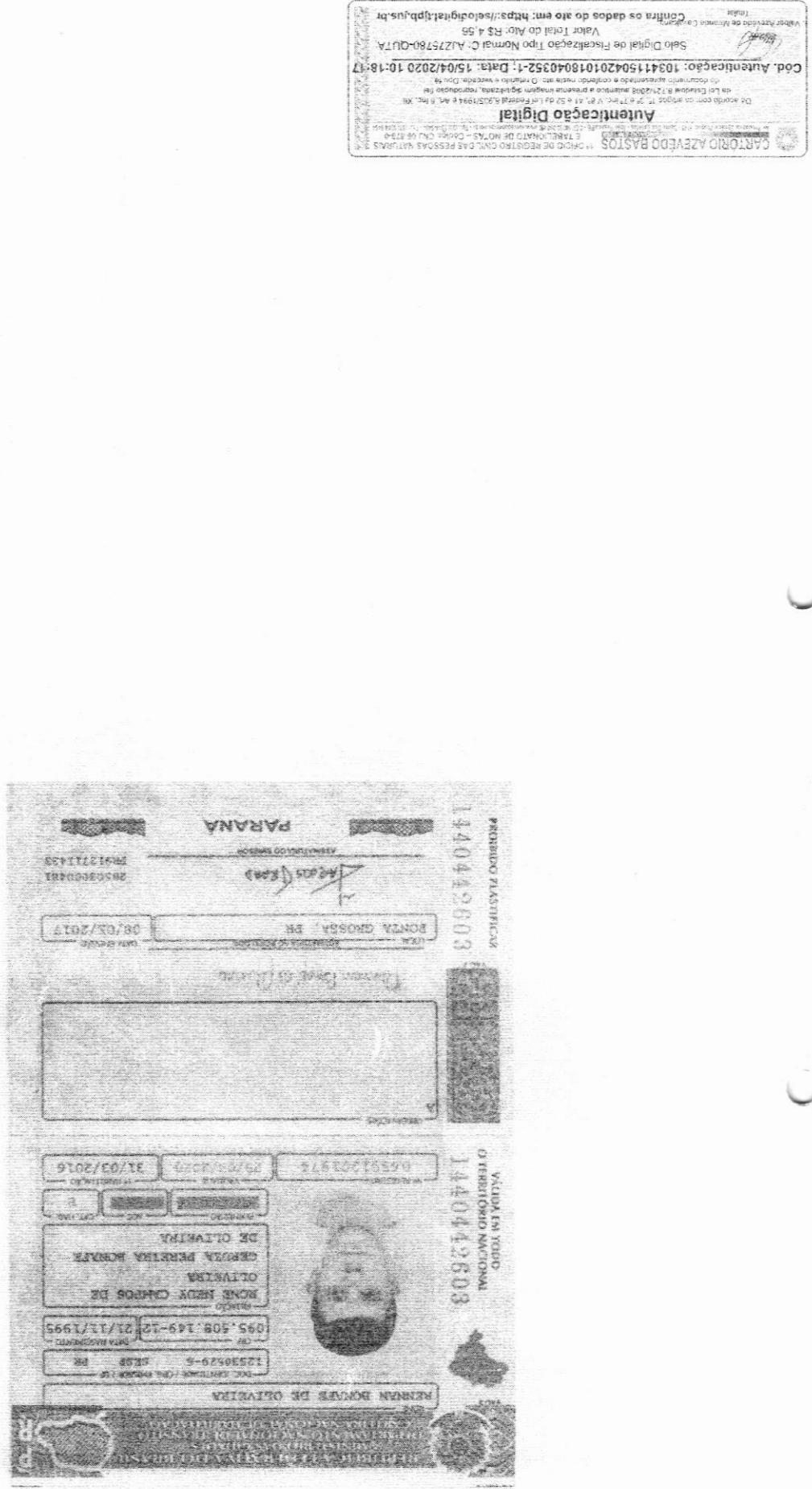
BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 7632-5  
CONTA CORRENTE: 168-5

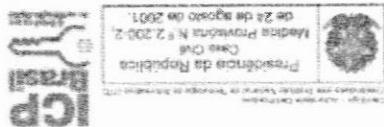
**TODAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.**

Ponta Grossa, 29 de maio de 2020.



Rennan Bonafé de Oliveira  
CPF: 095.508.149-12  
RG: 12.530.529-6  
PROCURADOR





0000561d734fd94af057f2d69fe6bc05bde5d0f884d089c1578144556d0220b14abeb83cb0edcd0f6250b6624f1fd25859b755563f548d008f93690	<a href="https://autenticacao.azevedobases.not.br/home/comprovante/103411504201018040352">https://autenticacao.azevedobases.not.br/home/comprovante/103411504201018040352</a>
---	---

#### CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei

Código de Autenticacao Digital: 103411504201018040352-1

A consulta desta Declaração está disponível em nosso site <https://autenticacao.azevedobases.not.br> e informe o Código de Consulta desta

Código de Consulta desta Declaração: 1501814

Declaração.

Para informações mais detalhadas desse ato, acesse o site <https://autenticacao.azevedobases.not.br>

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/04/2020 11:39:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, § 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa WMJ LICITACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobases.not.br

do ato notarial, assim, cada Selo Digital processada pela nossa Serventia pode ser confirmada através de um código que possa ser inserido no sistema de autenticação digital da empresa WMJ LICITACOES LTDA

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros de um documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WMJ LICITACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram produzidas na cópia autenticada. Sendo da empresa WMJ LICITACOES LTDA responsável, única e exclusiva, pelo documento apresentado a este Cartório.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as legislações de normas vigentes.

O Belo. Váber Azevedo de Maranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, intitúlegos e Tuteis com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...;

#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



E-mail: cartorio@azevedobases.not.br

<http://www.azevedobases.not.br>

Tel.: (83) 3244-5444 / Fax: (83) 3244-5484

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

JAO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

FUNDAÇÃO EM 1888

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

ESTADO DA PARAÍBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ORGANIZAÇÃO:** W.M.J LICITAÇÕES LTDA, com sede à Rua Benjamim Constant, n.º 921  
- Centro, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.010-380 - CNPJ: 32.089.288/0001-09 neste ato representada  
- Presidente, engenheiro civil, sócio, Willian Ramazzotto Schenna, RG n.º 366.394-4, nomeia e constitui  
- o seu representante legal, Sr. Willian Ramazzotto Schenna, por seu procurador particular, formar os documentos  
- necessários ao bom e fôl cumprimento desse mandato, formar os documentos  
- "et extra", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que  
- se fizerem necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, averiguar e perícias, bem como  
- conferir amplos poderes para o fôr em geral, com a clausula  
- PODERES: representar a organização em licitações de todos os modaisdades,  
- inclusive eletrônicas, assimar declaragões, documentos, proposetas e propostas  
- técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recursos administrativo face à licitação,  
- renunciar recursos administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de  
- imputações, renunciar recusas administrativas que derem ensejo a  
- licitações, assinar documentos, atlas, atlas de registros e contratos administrativos no âmbito  
- da esfera Pública.  
A presente procuração é válida até 31/12/2020.

**PODERES Especiais:** Representar a organização em licitações de todos os modaisdades,  
- inclusive eletrônicas, assimar declaragões, documentos, proposetas e propostas  
- técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recursos administrativo face à licitação,  
- renunciar recursos administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de  
- imputações, renunciar recusas administrativas que derem ensejo a  
- licitações, assinar recusas administrativas que derem ensejo a  
- licitações, assinar documentos, atlas, atlas de registros e contratos administrativos no âmbito  
- da esfera Pública.  
A presente procuração é válida até 31/12/2020.

**Poderes: conferir amplos poderes para o fôr em geral, com a clausula**  
"et extra", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que  
se fizerem necessários ao bom e fôl cumprimento desse mandato, formar os documentos  
necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, averiguar e perícias, bem como  
arguir suspeição, paisade excessão, transigir, renunciar, imputar, assinar  
declaragões, propostas de excessão, e termo de renúncia, e tanto de que derem ensejo a  
Administração Pública de quaisquer esteras, Federal, Estadual e Municipal, dando tudo  
por bom, fime e válido".  
Poderes: Representar a organização em licitações de todos os modaisdades,  
- inclusive eletrônicas, assimar declaragões, documentos, proposetas e propostas  
- técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recursos administrativo face à licitação,  
- renunciar recursos administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de  
- imputações, renunciar recusas administrativas que derem ensejo a  
- licitações, assinar documentos, atlas, atlas de registros e contratos administrativos no âmbito  
- da esfera Pública.  
A presente procuração é válida até 31/12/2020.

**TÓRGADO: RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, CPF n.º  
095.508.149-12 e RG n.º 12.530.529-6, com endereço sito à Rua  
Aviador Freire Batista, n.º 603 - Barro D'Areia, CEP 84.035-020,  
cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, neste ato representado  
por seu procurador particular, leg. Sr. WILLIAN RAMAZZOTTO SCHENNA,  
brasileiro, engenheiro civil, sócio, com CPF n.º 057.678.049-90 e  
RG n.º 366.394-4, nomeia e constitui  
- Centro, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP  
- 84.010-380 - CNPJ: 32.089.288/0001-09 neste ato representada  
- Presidente, engenheiro civil, sócio, Willian Ramazzotto Schenna, por seu procurador particular,

### PROCURAÇÃO

